



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 1.404 / GABI / 2015

Ponte Nova, 19 de agosto de 2015.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador José Mauro Raimundi
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, a Vossa Excelência, para apreciação desta Casa, o seguinte
Projeto de Lei:

- Nº 3.460/2015 - Autoriza o Município a conceder apoio financeiro à Federação Mineira de Voleibol – FMV para realização de duas partidas do Campeonato Mineiro Adulto Masculino de Voleibol.

Atenciosamente,

Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal

Recebido em
21/08/2015
m. 0062/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.460 / 2015

Autoriza o Município a conceder apoio financeiro à Federação Mineira de Voleibol – FMV para realização de duas partidas do Campeonato Mineiro Adulto Masculino de Voleibol.

Exposição de Motivos

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade obter autorização para conceder apoio financeiro à Federação Mineira de Voleibol – FMV para realização de duas partidas do Campeonato Mineiro Adulto Masculino de Voleibol.

O voleibol é um dos esportes mais praticados no Brasil. O destaque brasileiro no cenário das competições internacionais impulsiona ainda mais o gosto da população pela modalidade.

O Brasil, há vários anos, estruturou o seu voleibol, criando competições onde participam os melhores atletas do país e vários atletas de outras nacionalidades. Neste cenário, o voleibol mineiro, sempre revelador de talentos e historicamente formador de equipes vencedoras, possui hoje equipes que compõem o quadro da elite da Superliga Masculina de Voleibol. Dentre estas equipes, destacam-se o Minas Tênis Clube, tradicionalmente vencedor de competições nacionais e internacionais, e o UFJF Voleibol, que se destaca por seu importante trabalho reunindo o que há de melhor quando se fala em integração entre o meio acadêmico e o fomento da prática esportiva.

Ponte Nova tem sido, recentemente, palco de várias atividades esportivas de âmbito estadual e até mesmo nacional, como os Jogos de Minas Gerais, a Taça BH de Futebol e os Campeonatos Mineiros de Handebol, dentre outras competições chanceladas pelas Federações Estaduais Esportivas. Estes eventos não só promovem o esporte na cidade, como também contribuem significativamente para um intercâmbio técnico com as Federações, além de fazerem parte do corpo de atividades cadastradas pelo Município no ICMS-Critério Esportes, que gera receitas para Ponte Nova. Todo o evento desta qualidade tem peso ainda maior nos cálculos da pontuação de cada Município, dada a complexidade de sua realização. Mesmo assim, temos que oportunizar ainda mais aos nossos habitantes o contato com esporte de alto nível, uma vez que não é todo dia que podemos receber atletas de tão alto e elevado gabarito.

Neste contexto, a parceria entre a Prefeitura de Ponte Nova, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a Federação Mineira de Voleibol/FMJ, no sentido de promover duas partidas do Campeonato Mineiro Masculino Adulto de Voleibol entre as equipes principais do Minas Tênis Clube e da UFJF/Voleibol, coloca Ponte Nova mais uma vez como cidade-polo no cenário esportivo estadual, além de fomentar nossas crianças e jovens para a prática esportiva, bem como promover intercâmbio técnico importante entre gestores, professores e estudantes locais com as duas equipes e seus profissionais. Não obstante, gera para a cidade também um ganho econômico, uma vez que receberemos pessoas de outros municípios para acompanhar as partidas.

Prumms

Juliano



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Num compromisso já pré-estabelecido, o sucesso da execução deste evento pode colocar Ponte Nova como postulante a receber partidas da Superliga de Voleibol, evento com cobertura midiática nacional e internacional, o que representa ganho para o Município na busca da consolidação de cidade-polo.

Exposto este cenário e sabendo o quanto Vossas Excelências prezam os esforços para reconfigurar nossa cidade como polo de mais uma atividade dentro de nossa microrregião, contamos com o apoio desta Casa, via acolhimento e aprovação em regime de urgência, do presente Projeto de Lei,.

Ponte Nova, 19 de agosto de 2015.

Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal

Rafael Pacheco Silva
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Maria do Carmo Santos
Secretária Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.460 / 2015

Autoriza o Município a conceder apoio financeiro à Federação Mineira de Voleibol – FMV para realização de duas partidas do Campeonato Mineiro Adulto Masculino de Voleibol.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, via dotação própria da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SEMEJ) autorizado a prestar apoio financeiro à Federação Mineira de Voleibol – FMV, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

§ 1º O recurso mencionado no *caput* deste artigo será aplicado pela Federação Mineira de Voleibol – FMV no custeio de duas partidas Campeonato Mineiro Adulto Masculino de Voleibol no Município de Ponte Nova, nos dias 12 e 13 de setembro de 2015, conforme discriminado no Termo de Convênio, que integra a presente Lei na forma de Anexo.

§ 2º Caberá à Federação Mineira de Voleibol – FMV prestar contas da aplicação do mencionado recurso, dentro das normas vigentes, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do apoio, que vigorará desde a sua assinatura até 31.12.2015.

§ 3º As despesas da Prefeitura Municipal decorrentes do Convênio mencionado no § 1º deste artigo correrão à conta da dotação orçamentária Órgão 02 – Executivo Municipal - Unidade 02.13 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - 27.812.0040.2179 - Manutenção do Desporto Amador e Profissional - 3.3.50.41- Contribuições.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 19 de agosto de 2015.

Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal

Rafael Pacheco Silva
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Maria do Carmo Santos
Secretária Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

CONVÊNIO

Convênio entre o Município de Ponte Nova/MG e a Federação Mineira de Voleibol.

O Município de Ponte Nova, com sede na av. Caetano Marinho, 306 – Centro - Ponte Nova/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.804.149/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal, Dr. **Paulo Augusto Malta Moreira**, e a Federação Mineira de Voleibol, doravante denominada FMV, com sede na Av. Olegário Maciel, 311 - Centro, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.679.540/0001-83, representada pelo seu Presidente, Sr. Carlos Antônio Rios, considerando o interesse em propiciar condições e estratégias capazes de promover o desenvolvimento de jogos do Campeonato Mineiro Adulto Masculino de Voleibol no Município de Ponte Nova e tendo em vista as disposições do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, com os objetivos e as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

1. 1 - O presente Convênio visa à cooperação em prol da realização de duas partidas do Campeonato Mineiro Adulto Masculino de Voleibol entre as equipes do Minas Tênis Clube e UFJF-Voleibol, no Município de Ponte nova, nos dias 12 e 13/9/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DA FMV

2.1 – As atribuições da FMV são:

- a) instalação da estrutura necessária para a execução do objeto;
- b) elaborar a escala de arbitragem que atuará nas duas partidas e efetuar os pagamentos das despesas recorrentes à equipe de arbitragem, compreendendo as taxas definidas pela FMV, bem como o transporte dos mesmos até o Município de Ponte Nova, além da hospedagem dos mesmos no Município;
- c) apoiar e assessorar o Município de Ponte Nova na logística e execução do evento;
- d) prestar contas dos recursos recebidos na forma da legislação específica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA COMPETÊNCIA DA PREFEITURA

3.1 - As despesas da Prefeitura Municipal decorrentes deste Convênio correrão à conta da dotação orçamentária dotação orçamentária Órgão 02 – Executivo Municipal - Unidade 02.13 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - 27.812.0040.2179 - Manutenção do Desporto Amador e Profissional - 3.3.50.41- Contribuições, cabendo à Prefeitura:

Paulo Augusto Malta Moreira

Carlos Antônio Rios



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- a) participar com R\$ 13.000,00 (treze mil reais) no exercício de 2015 para efetuar as despesas decorrentes do plano de trabalho (Anexo I).
- c) designar equipe de acompanhamento e fiscalização do trabalho da FMV para execução do objeto deste Convênio.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1 - O presente Convênio terá vigência desde a data de sua assinatura até 31/12/2015.


4.2 - Este Convênio poderá ser rescindido por acordo entre as partes, garantindo-se o direito de qualquer dos participantes a se excluir, mediante comunicação prévia e expressa, sem qualquer ônus ou responsabilidade civil para a parte, observada antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Os casos omissos e qualquer dúvida em relação à execução deste Convênio serão resolvidos pelas partes, mediante termo aditivo, ficando eleito o foro da Comarca de Ponte Nova para dirimir questões decorrentes do presente.

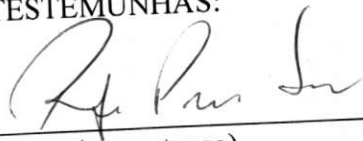
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente CONVÊNIO em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ponte Nova, ?? de agosto de 2015.

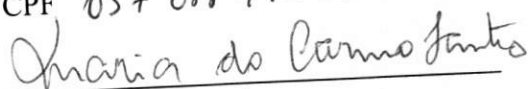

Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal

Carlos Antônio Rios
Presidente da FMV

TESTEMUNHAS:



Nome (por extenso)
CPF 057 088 796-88



Nome (por extenso)
CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo I

Plano de Trabalho e Especificação de Despesas

Item	Despesa
Montagem da estrutura de quadra. Locação, instalação e remoção de piso da Federação Mineira de Voleibol. Colocação de prisms publicitários, instalação de rede, protetores e equipamentos de jogo.	R\$ 7.800,00
Taxas de arbitragem para as 2 partidas, de acordo com o regulamento geral de competições da Federação Mineira de Voleibol.	R\$ 3.180,00
Transporte e hospedagem da equipe de arbitragem, anotadores e delegados de quadra, escalados pela Federação Mineira de Voleibol.	R\$ 1.640,00
Pessoal de apoio de quadra	R\$ 380,00
Total Geral	R\$ 13.000,00

Prumma

Substâncias